



SENADO FEDERAL

CPIMT
00180/2018

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18843.98987-00

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a essa CPI convide ANDRÉ DE MATTOS SALLES para atuar como consultor dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O psiquiatra André de Mattos Salles é especialista na área de automutilação e suicídio, servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – Centro de Orientação Médico Psicopedagógica e também do Hospital Universitário de Brasília - HUB. Já esteve a convite desta CPI em Audiência Pública participando de debates e é um dos autores das cartilhas lançadas por essa comissão sobre “prevenção da automutilação e do suicídio”. Dr. André é membro da Associação Brasileira de Psiquiatria, da Associação Americana de psiquiatria infantil, cremos que poderá contribuir de forma significativa com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**